

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/10584.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$28.354,90 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2025.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA- CNPJ nº 46.221.464/0001-29 - RESPONSÁVEL LEGAL - JIOVANE BRANDAO DE SOUZA.

Protocolo 1689657

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
018/2025/MED	07/05/2025	O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLOGICO	07.172.079/0001-87

Protocolo 1690013

PORTARIA Nº 075/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, com última alteração realizada pela portaria nº 010/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.662, pg. nº. 89, em 16/01/2024, para a condução dos trabalhos;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2023, edição nº 28.572, página 55;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 08/05/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN
(Original assinada)

Protocolo 1689942

PORTARIA Nº 266/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o CONTRATO nº 015/2025 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 86.729.324/0002- 61.

Processo: DETRAN-PRO-2025/08461.01

Objeto: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, n o âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento cinquenta reais).**I-Fiscal Titular:** Jandécio Manoel Alves - Matrícula: 127474**II-Fiscal substituto:** Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula: 300575**III-Gestor Titular:** Ana Lúcia da Costa Meira - Matrícula: 60599**IV-Gestor Substituto:** Antônio Santana da Silva - Matrícula: 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUESDiretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1690018

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0211/2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0211/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Araputanga-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER/MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Araputanga.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER/MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, desenvolverá ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, seu Prefeito Enilson Rios.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Protocolo 1689648